OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 412ª E 413ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO (IF: 21H0822020; 21H0849147) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA") A SER REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 14 DE SETEMBRO DE 2026

Em atenção à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), servimo-nos da presente para informar que os documentos para análise dos Titulares dos CRI para deliberação sobre as matérias previstas na ordem do dia da assembleia, a ser realizada no dia **14 de setembro de 2026, às 15:00 horas**, de forma exclusivamente digital, estão sendo divulgados no presente instrumento e encontram-se à disposição para consulta também no website da Emissora (https://opea.com.br/pt/).

Os Titulares dos CRI são convocados a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) a alteração da porcentagem da Tai prevista no Fluxo de Amortização e Pagamento de Remuneração definido no Anexo I do Termo de Securitização, mediante alteração do perfil de amortização a partir de setembro de 2026 (inclusive), sem alterar o prazo de duração da Operação, sendo certo que, caso aprovado o presente item o fluxo passará a vigorar conforme disponibilizado no Anexo III da proposta de administração a ser publicada pela Securitizadora em seu website (www.opea.com.br) e site da CVM (www.cvm.gov.br);

(ii) a alteração da Cláusula 4.1 e do Anexo "Valores Aluguel" previstos no 2º Aditamento dos Contratos de Locação (conforme definidos nos Documentos da Operação), para alterar os valores dos Aluguéis, mediante a alteração do anexo de fluxo de pagamento aos Contratos de Locação com o detalhamento dos valores (Fluxo dos Aluguéis), conforme disponibilizado no Anexo IV da proposta de administração a ser publicada pela Securitizadora em seu website (www.opea.com.br) e site da CVM (www.cvm.gov.br), afastando-se a configuração de Evento de Recompra Compulsória nos termos da cláusula 6;2 (x) do Contrato de Cessão e da Cláusula 3.4 (x) do Termo de Securitização e, consequentemente do Resgate Antecipado dos CRI, nos temos da Cláusula 7.1, item (i) do Termo de Securitização;

(iii) Caso aprovado o item (ii) da Ordem do dia, em eventual não atingimento do Montante de Retenção Parcial Cessionária no mês de setembro de 2026, nos termos previstos na cláusula 4.4, item (ii), (a), (2) do Contrato de Cessão, em virtude da alteração do fluxo de aluguel, aprovar que não seja considerado para fins de contablização, bem

como afastando a configuração da Recompra Compulsória Deliberada prevista na cláusula 6.1., item (xi) do Contrato de Cessão e 3.3., item (xi) do Termo de Securitização e, consequentemente do Resgate Antecipado dos CRI, nos temos da Cláusula 7.1, item (i) do Termo de Securitização;

(iv) Caso seja aprovado o item (ii) da Ordem do Dia, deliberar sobre a modificação do valor total dos Créditos Imobiliários, que passará de R$ 192.568.589,66 (cento e noventa e dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos) para R$ 192.691.767,53 (cento e noventa e dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), com a respectiva alteração das CCI Fracionadas para o mesmo patamar, sendo: **(a)** de R$ 39.354.746,21 (trinta e nove milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos) para R$ 39.379.919,80 (trinta e nove milhões trezentos e setenta e nove mil novecentos e dezenove reais e oitenta centavos) referente aos Créditos Imobiliários Buritizeiro, representados pela CCI Fracionada Buritizeiro; **(b)** de R$ 116.287.076,26 (cento e dezesseis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setenta e seis reais e vinte e seis centavos) para R$ 116.361.460,15 (cento e dezesseis milhões, trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e sessenta reais e quinze centavos) referente aos Créditos Imobiliários Montes Claros, representados pela CCI Fracionada Montes Claros; **(c)** de R$ 36.926.767,19 (trinta e seis milhões, novecentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos) para R$ 36.950.387,58 (trinta e seis milhões, novecentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) referente aos Créditos Imobiliários Nova Ponte, representados pela CCI Fracionada Nova Ponte, sendo certo que tal deliberação ficará condiciona a verificação pela Emissora, na data de reaização da assembleia, se os valores decorrentes das locações são suficientes para quitação das PMTs da presente Emissão até a Data de Vencimento; e

(v) a alteração da Fiança Evolua outorgada para que ela permaneceça vigente até 16 de dezembro de 2026 independente da data de conclusão do *Completion* Físico Financeiro, que já foi alcançado, alterando-se, assim, a cláusula 2.6 (e suas subcláuslas) do Contrato de Cessão e a cláusula 3.14 do Termo de Securitização.

Os Titulares dos CRI, após habilitados, poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ass.habilitacao@opea.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, respectivamente, identificando no título do e-mail a operação (1ª Emissão, 412ª e 413ª Séries), conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância constante do Anexo I à presente Proposta da Administração.

Ainda, conforme disposto no Edital de Convocação, a Emissora disponibiliza no Anexo II a este documento o Modelo de Declaração de Operação Compromissada, na hipótese de celebração de operação compromissada pelos Titulares dos CRI junto a terceiros.

Não obstante esta comunicação tenha sido disponibilizada, por meio do módulo IPE, na espécie "Proposta da Administração", esclarecemos que os itens da ordem do dia descritos no Edital de Convocação não deverão ser interpretados como sugestão e/ou direcionamento de voto, por parte da administração da Emissora, sendo denominado no módulo IPE como "Proposta da Administração" em razão do formato de disponibilização disponível no respectivo software e de acordo com as normas e orientações gerais da CVM.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 25 de agosto de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.
Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune
Cargo: Diretora de Relações com Investidores

ANEXO I

Modelo de Manifestação de Voto à Distância

À

OPEA SECURITIZADORA S.A. ("Emissora") e VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Agente Fiduciário"), na qualidade, respectivamente, de emissora e agente fiduciário dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 412ª e 413ª Séries da 1ª Emissão da Emissora ("CRI").

Ref: ***Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 412ª e 413ª Séries da 1ª Emissão da Emissora, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2026, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital***

Prezados Senhores,

_____, inscrito(a) no [CPF/CNPJ] sob o nº_____, vem, por meio deste, apresentar voto por escrito referente às deliberações acerca das seguintes matérias, constantes da Ordem do Dia da assembleia em referência:

(i) a alteração da porcentagem da Tai prevista no Fluxo de Amortização e Pagamento de Remuneração definido no Anexo I do Termo de Securitização, mediante alteração do perfil de amortização a partir de setembro de 2026 (inclusive), sem alterar o prazo de duração da Operação, sendo certo que, caso aprovado o presente item o fluxo passará a vigorar conforme disponibilizado no Anexo III da proposta de administração a ser publicada pela Securitizadora em seu website (www.opea.com.br) e site da CVM (www.cvm.gov.br);

() APROVAR () NÃO APROVAR () ABSTER-SE

(ii) a alteração da Cláusula 4.1 e do Anexo "Valores Aluguel" previstos no 2º Aditamento dos Contratos de Locação (conforme definidos nos Documentos da Operação), para alterar os valores dos Aluguéis, mediante a alteração do anexo de fluxo de pagamento aos Contratos de Locação com o detalhamento dos valores (Fluxo dos Aluguéis), conforme disponibilizado no Anexo IV da proposta de administração a ser publicada pela Securitizadora em seu website (www.opea.com.br) e site da CVM (www.cvm.gov.br), afastando-se a configuração de Evento de Recompra Compulsória nos termos da cláusula 6;2 (x) do Contrato de Cessão e da Cláusula 3.4 (x) do Termo de Securitização e, consequentemente do Resgate Antecipado dos CRI, nos temos da Cláusula 7.1, item (i) do Termo de Securitização;

() APROVAR () NÃO APROVAR () ABSTER-SE

(iii) Caso aprovado o item (ii) da Ordem do dia, em eventual não atingimento do Montante de Retenção Parcial Cessionária no mês de setembro de 2026, nos termos previstos na cláusula 4.4, item (ii), (a), (2) do Contrato de Cessão, em virtude da alteração do fluxo de aluguel, aprovar que não seja considerado para fins de contablização, bem como afastando a configuração da Recompra Compulsória Deliberada prevista na cláusula 6.1., item (xi) do Contrato de Cessão e 3.3., item (xi) do Termo de Securitização e, consequentemente do Resgate Antecipado dos CRI, nos temos da Cláusula 7.1, item (i) do Termo de Securitização;

() APROVAR () NÃO APROVAR () ABSTER-SE

(iv) Caso seja aprovado o item (ii) da Ordem do Dia, deliberar sobre a modificação do valor total dos Créditos Imobiliários, que passará de R$ 192.568.589,66 (cento e noventa e dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos) para R$ 192.691.767,53 (cento e noventa e dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), com a respectiva alteração das CCI Fracionadas para o mesmo patamar, sendo: **(a)** de R$ 39.354.746,21 (trinta e nove milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos) para R$ 39.379.919,80 (trinta e nove milhões trezentos e setenta e nove mil novecentos e dezenove reais e oitenta centavos) referente aos Créditos Imobiliários Buritizeiro, representados pela CCI Fracionada Buritizeiro; **(b)** de R$ 116.287.076,26 (cento e dezesseis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setenta e seis reais e vinte e seis centavos) para R$ 116.361.460,15 (cento e dezesseis milhões, trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e sessenta reais e quinze centavos) referente aos Créditos Imobiliários Montes Claros, representados pela CCI Fracionada Montes Claros; **(c)** de R$ 36.926.767,19 (trinta e seis milhões, novecentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos) para R$ 36.950.387,58 (trinta e seis milhões, novecentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) referente aos Créditos Imobiliários Nova Ponte, representados pela CCI Fracionada Nova Ponte, sendo certo que tal deliberação ficará condiciona a verificação pela Emissora, na data de reaização da assembleia, se os valores decorrentes das locações são suficientes para quitação das PMTs da presente Emissão até a Data de Vencimento; e

() APROVAR () NÃO APROVAR () ABSTER-SE

(v) a alteração da Fiança Evolua outorgada para que ela permaneceça vigente até 16 de dezembro de 2026 independente da data de conclusão do *Completion* Físico Financeiro, que já foi alcançado, alterando-se, assim, a cláusula 2.6 (e suas subcláusulas) do Contrato de Cessão e a cláusula 3.14 do Termo de Securitização.

() APROVAR () NÃO APROVAR () ABSTER-SE

O Titular do CRI tem ciência de que as deliberações a serem tomadas em assembleia são aprovadas respeitando os quóruns específicos estabelecidos no Termo de Securitização e que, ao se manifestar por meio da presente Manifestação de Voto à Distância, ainda que sua manifestação tenha sido apenas de aprovar, não aprovar ou abster-se a Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas, poderá eventualmente ser obrigado a acatar eventuais condicionantes e/ou ressalvas a respeito das deliberações, que sejam discutidas e aprovadas pelos demais Titulares dos CRI no momento da assembleia, conforme quórum aplicável.

Ainda, o Titular dos CRI declara a inexistência de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias objeto da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no artigo 32 da Resolução CVM 60, no artigo 115, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável.

() DECLARA () NÃO DECLARA

Em caso de existência de conflito, favor especificar a situação na qual estaria configurado o conflito de interesse:

Esta manifestação de voto possui validade para esta assembleia e para as demais convocações e/ou reaberturas da referida assembleia, decorrentes de eventuais suspensões, se necessário. O Titular dos CRI ora signatário não se opõe a eventual suspensão da assembleia, caso esta venha a ser aprovada e manterá a validade do seu voto para eventuais reaberturas, em data posterior a ser definida no momento da assembleia.

[Cidade]/[UF], [dia] de [mês] de [ano]

[**Titular dos CRI**]

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OPERAÇÃO COMPROMISSADA

DECLARAÇÃO

_____, inscrito(a) no [CPF/CNPJ] sob o nº_____, vem, por meio da presente, declarar para fins da Assembleia Especial de Investidores de Certificados de Recebíveis Imobiliários da [●]ª Série da [●]ª Emissão da Emissora, ***a ser realizada no dia [●] de [mês] de [ano], às [●]:[●] horas***, a existência de operação compromissada celebrada com terceiros, motivo pelo qual constam na posição da B3 outros investidores, no entanto, DECLARA que todos os direitos políticos sobre o ativo, assim entendidos como aqueles relacionados aos direitos de reunião, deliberação, aprovação e reprovação de todo e qualquer tema objeto ou que possa ser objeto de assembleia, permanecem com ele próprio, ou seja, [●] quantidades dos CRI em Circulação, permanecem sob a titularidade e livre exercício do Titular do CRI ora declarante.

Ainda, seguem anexos à presente declaração, os documentos necessários para fins de comprovação da operação compromissada, quais sejam, tela CETIP (Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados) refletindo as quantidades totais de CRI detidas na data da publicação do edital de convocação, bem como e-mail, contrato ou documento que formalize referida operação compromissada com terceiros.

[Cidade/UF], [data].

[Nome/Razão Social
CPF/CNPJ]

ANEXO III

	CCI (69,03%)					
Total Curva Locação	Nova Ponte	Montes Claros 1	Montes Claros 2	Montes Claros 3	Buritizeiro	Total CCI (69,03%)
2.868.363,67	379.688,93	440.839,32	354.086,26	400.763,02	404.653,92	1.980.031,44
2.868.363,67	379.688,93	440.839,32	354.086,26	400.763,02	404.653,92	1.980.031,44
2.868.363,67	379.688,93	440.839,32	354.086,26	400.763,02	404.653,92	1.980.031,44
2.868.363,67	379.688,93	440.839,32	354.086,26	400.763,02	404.653,92	1.980.031,44
2.868.363,67	379.688,93	440.839,32	354.086,26	400.763,02	404.653,92	1.980.031,44
2.868.363,67	379.688,93	440.839,32	354.086,26	400.763,02	404.653,92	1.980.031,44
2.990.374,16	395.839,60	459.591,13	369.147,90	417.810,12	421.866,53	2.064.255,28
2.990.374,16	395.839,60	459.591,13	369.147,90	417.810,12	421.866,53	2.064.255,28
2.990.374,16	395.839,60	459.591,13	369.147,90	417.810,12	421.866,53	2.064.255,28
2.990.374,16	395.839,60	459.591,13	369.147,90	417.810,12	421.866,53	2.064.255,28
2.990.374,16	395.839,60	459.591,13	369.147,90	417.810,12	421.866,53	2.064.255,28
2.990.374,16	395.839,60	459.591,13	369.147,90	417.810,12	421.866,53	2.064.255,28
2.990.374,16	395.839,60	459.591,13	369.147,90	417.810,12	421.866,53	2.064.255,28
2.990.374,16	395.839,60	459.591,13	369.147,90	417.810,12	421.866,53	2.064.255,28
2.990.374,16	395.839,60	459.591,13	369.147,90	417.810,12	421.866,53	2.064.255,28
2.990.374,16	395.839,60	459.591,13	369.147,90	417.810,12	421.866,53	2.064.255,28
2.990.374,16	395.839,60	459.591,13	369.147,90	417.810,12	421.866,53	2.064.255,28
3.108.070,17	411.419,17	477.679,85	383.676,92	434.254,41	438.470,48	2.145.500,84
3.108.586,85	411.487,57	477.759,26	383.740,70	434.326,61	438.543,37	2.145.857,50
3.108.070,17	411.419,17	477.679,85	383.676,92	434.254,41	438.470,48	2.145.500,84
3.108.070,17	411.419,17	477.679,85	383.676,92	434.254,41	438.470,48	2.145.500,84
2.011.181,20	266.222,59	309.098,80	248.271,04	280.998,90	283.727,05	1.388.318,38
2.365.888,41	313.175,64	363.613,81	292.058,01	330.558,00	333.767,31	1.633.172,77
2.382.976,20	315.437,57	366.240,03	294.167,42	332.945,49	336.177,96	1.644.968,47
2.466.802,76	326.533,80	379.123,36	304.515,41	344.657,60	348.003,78	1.702.833,95
2.820.160,60	373.308,22	433.430,98	348.135,82	394.028,17	397.853,68	1.946.756,86
2.927.638,70	387.535,23	449.949,31	361.403,49	409.044,82	413.016,13	2.020.948,99
2.892.582,56	382.894,80	444.561,53	357.075,97	404.146,84	408.070,60	1.996.749,74
2.834.524,43	375.209,58	435.638,56	349.908,96	396.035,06	399.880,06	1.956.672,21
2.780.167,57	368.014,30	427.284,44	343.198,86	388.440,40	392.211,67	1.919.149,67
2.777.424,88	367.651,24	426.862,92	342.860,29	388.057,20	391.824,74	1.917.256,39
2.589.952,40	342.835,27	398.050,24	319.717,68	361.863,85	365.377,10	1.787.844,14
2.708.211,49	358.489,37	416.225,50	334.316,22	378.386,82	382.060,48	1.869.478,39
2.867.947,19	379.633,80	440.775,31	354.034,85	400.704,83	404.595,16	1.979.743,95
2.901.886,21	384.126,34	445.991,41	358.224,47	405.446,73	409.383,11	2.003.172,05
2.822.960,16	373.678,80	433.861,25	348.481,41	394.419,31	398.248,63	1.948.689,40
2.944.574,89	389.777,09	452.552,24	363.494,18	411.411,12	415.405,41	2.032.640,05
3.310.301,44	438.188,79	508.760,81	408.641,44	462.509,83	467.000,22	2.285.101,08
3.355.416,31	444.160,70	515.694,53	414.210,66	468.813,21	473.364,79	2.316.243,88
3.288.125,33	435.253,30	505.352,57	405.903,90	459.411,42	463.871,72	2.269.792,92
3.111.734,88	411.904,27	478.243,08	384.129,32	434.766,44	438.987,48	2.148.030,59

2.921.141,22	386.675,15	448.950,71	360.601,41	408.137,01	412.099,50	2.016.463,78
2.856.840,57	378.163,60	439.068,33	352.663,78	399.153,03	403.028,30	1.972.077,05
2.654.801,02	351.419,36	408.016,84	327.722,94	370.924,39	374.525,61	1.832.609,14
2.766.580,53	366.215,76	425.196,25	341.521,60	386.542,04	390.294,88	1.909.770,54
2.857.152,12	378.204,84	439.116,22	352.702,25	399.196,56	403.072,25	1.972.292,11
2.857.137,64	378.202,92	439.113,99	352.700,46	399.194,53	403.070,21	1.972.282,11
2.766.493,24	366.204,21	425.182,83	341.510,83	386.529,85	390.282,57	1.909.710,28
2.130.576,33	282.027,08	327.448,65	263.009,82	297.680,60	300.570,70	1.470.736,84
2.113.531,72	279.770,86	324.829,06	260.905,74	295.299,15	298.166,13	1.458.970,95
2.096.623,47	277.532,70	322.230,43	258.818,50	292.936,76	295.780,80	1.447.299,18
2.079.850,48	275.312,43	319.652,58	256.747,95	290.593,26	293.414,56	1.435.720,79
3.810.610,29	504.415,29	585.653,36	470.402,26	532.412,16	537.581,20	2.630.464,28
3.841.427,93	508.494,66	590.389,73	474.206,56	536.717,95	541.928,80	2.651.737,70
3.816.820,92	505.237,40	586.607,87	471.168,94	533.279,89	538.457,37	2.634.751,48
3.776.176,21	499.857,21	580.361,18	466.151,54	527.601,08	532.723,42	2.606.694,44
3.788.729,71	501.518,93	582.290,53	467.701,21	529.355,04	534.494,41	2.615.360,12
3.800.046,09	503.016,90	584.029,75	469.098,16	530.936,14	536.090,86	2.623.171,81
3.761.368,96	497.897,16	578.085,45	464.323,65	525.532,24	530.634,49	2.596.472,99
3.289.989,99	435.500,13	505.639,14	406.134,09	459.671,95	464.134,78	2.271.080,09
3.299.778,89	436.795,90	507.143,60	407.342,49	461.039,64	465.515,75	2.277.837,37
3.295.169,89	436.185,80	506.435,24	406.773,52	460.395,68	464.865,54	2.274.655,77
3.303.529,56	437.292,38	507.720,04	407.805,49	461.563,68	466.044,88	2.280.426,46
3.285.335,26	434.883,98	504.923,75	405.559,49	459.021,60	463.478,12	2.267.866,93
3.255.993,17	430.999,93	500.414,16	401.937,34	454.921,97	459.338,69	2.247.612,09
3.276.884,43	433.765,33	503.624,94	404.516,27	457.840,86	462.285,92	2.262.033,32
3.295.752,07	436.262,86	506.524,71	406.845,39	460.477,02	464.947,67	2.275.057,66
3.255.174,48	430.891,56	500.288,34	401.836,28	454.807,59	459.223,19	2.247.046,94
3.295.532,59	436.233,81	506.490,98	406.818,30	460.446,35	464.916,70	2.274.906,15
3.234.813,70	428.196,37	497.159,08	399.322,83	451.962,81	456.350,80	2.232.991,90
3.367.190,79	445.719,30	517.504,14	415.664,17	470.458,32	475.025,87	2.324.371,80
3.240.742,06	428.981,12	498.070,21	400.054,66	452.791,11	457.187,14	2.237.084,24
3.225.921,69	427.019,33	495.792,47	398.225,15	450.720,43	455.096,36	2.226.853,74
3.239.088,78	428.762,27	497.816,12	399.850,57	452.560,12	456.953,90	2.235.942,98
3.224.192,46	426.790,43	495.526,70	398.011,69	450.478,83	454.852,41	2.225.660,05
3.218.691,19	426.062,22	494.681,21	397.332,58	449.710,20	454.076,32	2.221.862,53
3.228.919,82	427.416,19	496.253,25	398.595,26	451.139,33	455.519,32	2.228.923,35
3.206.652,57	424.468,65	492.830,99	395.846,47	448.028,18	452.377,97	2.213.552,27
3.208.211,79	424.675,04	493.070,63	396.038,95	448.246,04	452.597,94	2.214.628,60
3.195.025,19	422.929,52	491.043,98	394.411,12	446.403,63	450.737,64	2.205.525,89
3.195.805,51	423.032,81	491.163,91	394.507,45	446.512,65	450.847,72	2.206.064,54
3.177.438,53	420.601,55	488.341,08	392.240,13	443.946,45	448.256,61	2.193.385,82
3.178.217,53	420.704,67	488.460,81	392.336,30	444.055,29	448.366,50	2.193.923,56
3.045.027,03	403.074,07	467.990,74	375.894,54	425.446,13	429.576,68	2.101.982,16
3.040.439,08	402.466,76	467.285,61	375.328,18	424.805,11	428.929,43	2.098.815,10
3.048.408,92	403.521,74	468.510,50	376.312,02	425.918,64	430.053,77	2.104.316,67
3.029.867,76	401.067,42	465.660,91	374.023,20	423.328,10	427.438,08	2.091.517,72

3.028.640,17	400.904,92	465.472,24	373.871,66	423.156,59	427.264,90	2.090.670,31
3.029.127,85	400.969,48	465.547,19	373.931,86	423.224,72	427.333,70	2.091.006,95
1.383.437,17	183.127,32	212.620,70	170.778,94	193.291,55	195.168,17	954.986,68
1.403.439,43	185.775,05	215.694,85	173.248,12	196.086,23	197.989,98	968.794,24
1.403.065,74	185.725,58	215.637,42	173.201,99	196.034,02	197.937,26	968.536,28
1.411.829,66	186.885,67	216.984,35	174.283,86	197.258,50	199.173,63	974.586,01
1.415.733,08	187.402,37	217.584,26	174.765,72	197.803,88	199.724,31	977.280,54
1.245.783,94	164.905,99	191.464,75	153.786,28	174.058,87	175.748,76	859.964,65
1.269.752,12	168.078,69	195.148,43	156.745,04	177.407,66	179.130,07	876.509,89

ANEXO IV

CRI SR						
Número	Data de Pagamento dos Créditos Imobiliários	Data de Pagamento do CRI	Pagamento de Juros Remuneratórios	Pagamento de Amortização	Incorpora Juros	Tai
1	10/09/21	15/09/21	SIM	NÃO	NÃO	0,0000%
2	11/10/21	15/10/21	SIM	NÃO	NÃO	0,0000%
3	10/11/21	16/11/21	SIM	NÃO	NÃO	0,0000%
4	10/12/21	15/12/21	SIM	NÃO	NÃO	0,0000%
5	10/01/22	17/01/22	SIM	NÃO	NÃO	0,0000%
6	10/02/22	15/02/22	SIM	NÃO	NÃO	0,0000%
7	10/03/22	15/03/22	SIM	NÃO	NÃO	0,0000%
8	11/04/22	18/04/22	SIM	NÃO	NÃO	0,0000%
9	10/05/22	16/05/22	SIM	NÃO	NÃO	0,0000%
10	10/06/22	15/06/22	SIM	NÃO	NÃO	0,0000%
11	11/07/22	15/07/22	SIM	NÃO	NÃO	0,0000%
12	10/08/22	15/08/22	SIM	NÃO	NÃO	0,0000%
13	12/09/22	15/09/22	SIM	SIM	NÃO	0,6832%
14	10/10/22	17/10/22	SIM	SIM	NÃO	0,7077%
15	10/11/22	16/11/22	SIM	SIM	NÃO	0,7328%
16	12/12/22	15/12/22	SIM	SIM	NÃO	0,7294%
17	10/01/23	16/01/23	SIM	SIM	NÃO	0,7265%
18	10/02/23	15/02/23	SIM	SIM	NÃO	0,7379%
19	10/03/23	15/03/23	SIM	SIM	NÃO	0,8341%
20	10/04/23	17/04/23	SIM	SIM	NÃO	0,7920%
21	10/05/23	15/05/23	SIM	SIM	NÃO	0,8588%
22	12/06/23	15/06/23	SIM	SIM	NÃO	0,8170%
23	10/07/23	17/07/23	SIM	SIM	NÃO	0,8300%
24	10/08/23	15/08/23	SIM	SIM	NÃO	0,8567%
25	11/09/23	15/09/23	SIM	SIM	NÃO	0,8568%
26	10/10/23	16/10/23	SIM	SIM	NÃO	0,8980%
27	10/11/23	16/11/23	SIM	SIM	NÃO	0,8987%
28	11/12/23	15/12/23	SIM	SIM	NÃO	0,9133%
29	10/01/24	15/01/24	SIM	SIM	NÃO	0,9562%
30	14/02/24	15/02/24	SIM	SIM	NÃO	0,9439%
31	11/03/24	15/03/24	SIM	SIM	NÃO	0,9597%
32	10/04/24	15/04/24	SIM	SIM	NÃO	0,9899%
33	10/05/24	15/05/24	SIM	SIM	NÃO	0,9927%
34	10/06/24	17/06/24	SIM	SIM	NÃO	0,9960%
35	10/07/24	15/07/24	SIM	SIM	NÃO	1,0416%
36	12/08/24	15/08/24	SIM	SIM	NÃO	1,0180%
37	10/09/24	16/09/24	SIM	SIM	NÃO	1,0504%
38	10/10/24	15/10/24	SIM	SIM	NÃO	1,0836%
39	11/11/24	18/11/24	SIM	SIM	NÃO	1,0754%

40	10/12/24	16/12/24	SIM	SIM	NÃO	1,1379%
41	10/01/25	15/01/25	SIM	SIM	NÃO	1,1589%
42	10/02/25	17/02/25	SIM	SIM	NÃO	1,1381%
43	10/03/25	17/03/25	SIM	SIM	NÃO	1,2319%
44	10/04/25	15/04/25	SIM	SIM	NÃO	1,2115%
45	12/05/25	15/05/25	SIM	SIM	NÃO	1,2641%
46	10/06/25	16/06/25	SIM	SIM	NÃO	1,2454%
47	10/07/25	15/07/25	SIM	SIM	NÃO	1,2994%
48	11/08/25	15/08/25	SIM	SIM	NÃO	1,2824%
49	10/09/25	15/09/25	SIM	SIM	NÃO	1,3380%
50	10/10/25	15/10/25	SIM	SIM	NÃO	1,3515%
51	10/11/25	17/11/25	SIM	SIM	NÃO	1,3660%
52	10/12/25	15/12/25	SIM	SIM	NÃO	1,4394%
53	12/01/26	15/01/26	SIM	SIM	NÃO	1,4558%
54	10/02/26	18/02/26	SIM	SIM	NÃO	1,4734%
55	10/03/26	16/03/26	SIM	SIM	NÃO	1,5659%
56	10/04/26	15/04/26	SIM	SIM	NÃO	1,5560%
57	11/05/26	15/05/26	SIM	SIM	NÃO	1,6068%
58	10/06/26	15/06/26	SIM	SIM	NÃO	1,6442%
59	10/07/26	15/07/26	SIM	SIM	NÃO	1,6535%
60	10/08/26	17/08/26	SIM	SIM	NÃO	1,8614%
61	10/09/26	15/09/26	SIM	SIM	NÃO	0,8000%
62	13/10/26	15/10/26	SIM	SIM	NÃO	0,8000%
63	10/11/26	16/11/26	SIM	SIM	NÃO	0,8000%
64	10/12/26	15/12/26	SIM	SIM	NÃO	0,8000%
65	11/01/27	15/01/27	SIM	SIM	NÃO	2,1529%
66	10/02/27	15/02/27	SIM	SIM	NÃO	2,2422%
67	10/03/27	15/03/27	SIM	SIM	NÃO	2,2920%
68	12/04/27	15/04/27	SIM	SIM	NÃO	2,3308%
69	10/05/27	17/05/27	SIM	SIM	NÃO	2,4161%
70	10/06/27	15/06/27	SIM	SIM	NÃO	2,5055%
71	12/07/27	15/07/27	SIM	SIM	NÃO	2,5559%
72	10/08/27	16/08/27	SIM	SIM	NÃO	2,6398%
73	10/09/27	15/09/27	SIM	SIM	NÃO	2,7435%
74	11/10/27	15/10/27	SIM	SIM	NÃO	2,8383%
75	10/11/27	16/11/27	SIM	SIM	NÃO	2,9540%
76	10/12/27	15/12/27	SIM	SIM	NÃO	3,0469%
77	10/01/28	17/01/28	SIM	SIM	NÃO	3,1323%
78	10/02/28	15/02/28	SIM	SIM	NÃO	3,2854%
79	10/03/28	15/03/28	SIM	SIM	NÃO	3,4484%
80	10/04/28	17/04/28	SIM	SIM	NÃO	3,5459%
81	10/05/28	15/05/28	SIM	SIM	NÃO	3,7614%
82	12/06/28	16/06/28	SIM	SIM	NÃO	3,8523%
83	10/07/28	17/07/28	SIM	SIM	NÃO	4,2365%
84	10/08/28	15/08/28	SIM	SIM	NÃO	4,4503%
85	11/09/28	15/09/28	SIM	SIM	NÃO	4,6696%

86	10/10/28	16/10/28	SIM	SIM	NÃO	4,9608%
87	10/11/28	16/11/28	SIM	SIM	NÃO	5,2335%
88	11/12/28	15/12/28	SIM	SIM	NÃO	5,5557%
89	10/01/29	15/01/29	SIM	SIM	NÃO	5,9508%
90	14/02/29	15/02/29	SIM	SIM	NÃO	6,3283%
91	12/03/29	15/03/29	SIM	SIM	NÃO	6,8134%
92	10/04/29	16/04/29	SIM	SIM	NÃO	7,3363%
93	10/05/29	15/05/29	SIM	SIM	NÃO	7,9824%
94	11/06/29	15/06/29	SIM	SIM	NÃO	8,6892%
95	10/07/29	16/07/29	SIM	SIM	NÃO	9,5945%
96	10/08/29	15/08/29	SIM	SIM	NÃO	10,6582%
97	10/09/29	17/09/29	SIM	SIM	NÃO	12,0055%
98	10/10/29	15/10/29	SIM	SIM	NÃO	13,7904%
99	12/11/29	16/11/29	SIM	SIM	NÃO	16,0210%
100	10/12/29	17/12/29	SIM	SIM	NÃO	19,2214%
101	10/01/30	15/01/30	SIM	SIM	NÃO	23,9889%
102	11/02/30	15/02/30	SIM	SIM	NÃO	14,0954%
103	11/03/30	15/03/30	SIM	SIM	NÃO	16,7897%
104	10/04/30	15/04/30	SIM	SIM	NÃO	20,3327%
105	10/05/30	15/05/30	SIM	SIM	NÃO	25,8912%
106	10/06/30	17/06/30	SIM	SIM	NÃO	35,3149%
107	10/07/30	15/07/30	SIM	SIM	NÃO	48,3287%
108	12/08/30	15/08/30	SIM	SIM	NÃO	100,0000%

CRI JR				
Número	**Data de Pagamento dos Créditos Imobiliários**	**Data de Pagamento do CRI**	**Pagamento de Juros Remuneratórios**	**Tai**
1	N/A	15/09/21	Conforme Cascata de Pagamentos	0,0000%
2	N/A	15/10/21	Conforme Cascata de Pagamentos	0,0000%
3	N/A	16/11/21	Conforme Cascata de Pagamentos	0,0000%
4	N/A	15/12/21	Conforme Cascata de Pagamentos	0,0000%
5	N/A	17/01/22	Conforme Cascata de Pagamentos	0,0000%
6	N/A	15/02/22	Conforme Cascata de Pagamentos	0,0000%
7	N/A	15/03/22	Conforme Cascata de Pagamentos	0,0000%
8	N/A	18/04/22	Conforme Cascata de Pagamentos	0,0000%
9	N/A	16/05/22	Conforme Cascata de Pagamentos	0,0000%
10	N/A	15/06/22	Conforme Cascata de Pagamentos	0,0000%
11	N/A	15/07/22	Conforme Cascata de Pagamentos	0,0000%
12	N/A	15/08/22	Conforme Cascata de Pagamentos	0,0000%
13	12/09/22	15/09/22	Conforme Cascata de Pagamentos	0,6832%
14	10/10/22	17/10/22	Conforme Cascata de Pagamentos	0,7077%
15	10/11/22	16/11/22	Conforme Cascata de Pagamentos	0,7328%
16	12/12/22	15/12/22	Conforme Cascata de Pagamentos	0,7294%
17	10/01/23	16/01/23	Conforme Cascata de Pagamentos	0,7265%
18	10/02/23	15/02/23	Conforme Cascata de Pagamentos	0,7379%

19	10/03/23	15/03/23	Conforme Cascata de Pagamentos	0,8341%
20	10/04/23	17/04/23	Conforme Cascata de Pagamentos	0,7920%
21	10/05/23	15/05/23	Conforme Cascata de Pagamentos	0,8588%
22	12/06/23	15/06/23	Conforme Cascata de Pagamentos	0,8170%
23	10/07/23	17/07/23	Conforme Cascata de Pagamentos	0,8300%
24	10/08/23	15/08/23	Conforme Cascata de Pagamentos	0,8567%
25	11/09/23	15/09/23	Conforme Cascata de Pagamentos	0,8568%
26	10/10/23	16/10/23	Conforme Cascata de Pagamentos	0,8980%
27	10/11/23	16/11/23	Conforme Cascata de Pagamentos	0,8987%
28	11/12/23	15/12/23	Conforme Cascata de Pagamentos	0,9133%
29	10/01/24	15/01/24	Conforme Cascata de Pagamentos	0,9562%
30	14/02/24	15/02/24	Conforme Cascata de Pagamentos	0,9439%
31	11/03/24	15/03/24	Conforme Cascata de Pagamentos	0,9597%
32	10/04/24	15/04/24	Conforme Cascata de Pagamentos	0,9899%
33	10/05/24	15/05/24	Conforme Cascata de Pagamentos	0,9927%
34	10/06/24	17/06/24	Conforme Cascata de Pagamentos	0,4182%
35	10/07/24	15/07/24	Conforme Cascata de Pagamentos	0,4199%
36	12/08/24	15/08/24	Conforme Cascata de Pagamentos	0,4217%
37	10/09/24	16/09/24	Conforme Cascata de Pagamentos	0,4235%
38	10/10/24	15/10/24	Conforme Cascata de Pagamentos	0,4253%
39	11/11/24	18/11/24	Conforme Cascata de Pagamentos	0,4271%
40	10/12/24	16/12/24	Conforme Cascata de Pagamentos	0,4289%
41	10/01/25	15/01/25	Conforme Cascata de Pagamentos	0,4308%
42	10/02/25	17/02/25	Conforme Cascata de Pagamentos	0,4326%
43	10/03/25	17/03/25	Conforme Cascata de Pagamentos	0,4345%
44	10/04/25	15/04/25	Conforme Cascata de Pagamentos	0,4364%
45	12/05/25	15/05/25	Conforme Cascata de Pagamentos	0,4383%
46	10/06/25	16/06/25	Conforme Cascata de Pagamentos	0,4402%
47	10/07/25	15/07/25	Conforme Cascata de Pagamentos	1,4273%
48	11/08/25	15/08/25	Conforme Cascata de Pagamentos	1,4168%
49	10/09/25	15/09/25	Conforme Cascata de Pagamentos	1,4728%
50	10/10/25	15/10/25	Conforme Cascata de Pagamentos	1,4906%
51	10/11/25	17/11/25	Conforme Cascata de Pagamentos	1,5094%
52	10/12/25	15/12/25	Conforme Cascata de Pagamentos	1,5826%
53	12/01/26	15/01/26	Conforme Cascata de Pagamentos	1,6038%
54	10/02/26	18/02/26	Conforme Cascata de Pagamentos	1,6264%
55	10/03/26	16/03/26	Conforme Cascata de Pagamentos	1,7183%
56	10/04/26	15/04/26	Conforme Cascata de Pagamentos	1,7162%
57	11/05/26	15/05/26	Conforme Cascata de Pagamentos	1,7704%
58	10/06/26	15/06/26	Conforme Cascata de Pagamentos	1,8127%
59	10/07/26	15/07/26	Conforme Cascata de Pagamentos	1,8292%
60	10/08/26	17/08/26	Conforme Cascata de Pagamentos	1,8614%
61	10/09/26	15/09/26	Conforme Cascata de Pagamentos	0,8000%
62	13/10/26	15/10/26	Conforme Cascata de Pagamentos	0,8000%
63	10/11/26	16/11/26	Conforme Cascata de Pagamentos	0,8000%
64	10/12/26	15/12/26	Conforme Cascata de Pagamentos	0,8000%

65	11/01/27	15/01/27	Conforme Cascata de Pagamentos	2,1529%
66	10/02/27	15/02/27	Conforme Cascata de Pagamentos	2,2422%
67	10/03/27	15/03/27	Conforme Cascata de Pagamentos	2,2920%
68	12/04/27	15/04/27	Conforme Cascata de Pagamentos	2,3308%
69	10/05/27	17/05/27	Conforme Cascata de Pagamentos	2,4161%
70	10/06/27	15/06/27	Conforme Cascata de Pagamentos	2,5055%
71	12/07/27	15/07/27	Conforme Cascata de Pagamentos	2,5559%
72	10/08/27	16/08/27	Conforme Cascata de Pagamentos	2,6398%
73	10/09/27	15/09/27	Conforme Cascata de Pagamentos	2,7435%
74	11/10/27	15/10/27	Conforme Cascata de Pagamentos	2,8383%
75	10/11/27	16/11/27	Conforme Cascata de Pagamentos	2,9540%
76	10/12/27	15/12/27	Conforme Cascata de Pagamentos	3,0469%
77	10/01/28	17/01/28	Conforme Cascata de Pagamentos	3,1323%
78	10/02/28	15/02/28	Conforme Cascata de Pagamentos	3,2854%
79	10/03/28	15/03/28	Conforme Cascata de Pagamentos	3,4484%
80	10/04/28	17/04/28	Conforme Cascata de Pagamentos	3,5459%
81	10/05/28	15/05/28	Conforme Cascata de Pagamentos	3,7614%
82	12/06/28	16/06/28	Conforme Cascata de Pagamentos	3,8523%
83	10/07/28	17/07/28	Conforme Cascata de Pagamentos	4,2365%
84	10/08/28	15/08/28	Conforme Cascata de Pagamentos	4,4503%
85	11/09/28	15/09/28	Conforme Cascata de Pagamentos	4,6696%
86	10/10/28	16/10/28	Conforme Cascata de Pagamentos	4,9608%
87	10/11/28	16/11/28	Conforme Cascata de Pagamentos	5,2335%
88	11/12/28	15/12/28	Conforme Cascata de Pagamentos	5,5557%
89	10/01/29	15/01/29	Conforme Cascata de Pagamentos	5,9508%
90	14/02/29	15/02/29	Conforme Cascata de Pagamentos	6,3283%
91	12/03/29	15/03/29	Conforme Cascata de Pagamentos	6,8134%
92	10/04/29	16/04/29	Conforme Cascata de Pagamentos	7,3363%
93	10/05/29	15/05/29	Conforme Cascata de Pagamentos	7,9824%
94	11/06/29	15/06/29	Conforme Cascata de Pagamentos	8,6892%
95	10/07/29	16/07/29	Conforme Cascata de Pagamentos	9,5945%
96	10/08/29	15/08/29	Conforme Cascata de Pagamentos	10,6582%
97	10/09/29	17/09/29	Conforme Cascata de Pagamentos	12,0055%
98	10/10/29	15/10/29	Conforme Cascata de Pagamentos	13,7904%
99	12/11/29	16/11/29	Conforme Cascata de Pagamentos	16,0210%
100	10/12/29	17/12/29	Conforme Cascata de Pagamentos	19,2214%
101	10/01/30	15/01/30	Conforme Cascata de Pagamentos	23,9889%
102	11/02/30	15/02/30	Conforme Cascata de Pagamentos	14,0954%
103	11/03/30	15/03/30	Conforme Cascata de Pagamentos	16,7897%
104	10/04/30	15/04/30	Conforme Cascata de Pagamentos	20,3327%
105	10/05/30	15/05/30	Conforme Cascata de Pagamentos	25,8912%
106	10/06/30	17/06/30	Conforme Cascata de Pagamentos	35,3149%
107	10/07/30	15/07/30	Conforme Cascata de Pagamentos	48,3287%
108	12/08/30	15/08/30	Conforme Cascata de Pagamentos	100,0000%